



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

CNPJ: 01.541.156/0001-42

Praça do Café, 22-A - Jandaia do Sul - PR - CEP: 86.900-000

Telefone: (43) 3432-1877

E-mail: camarajandaiadosul@hotmail.com

www.camarajandaia.pr.gov.br

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2019**

**SÚMULA: “Concede a Medalha da Ordem do Mérito Educacional MARIA ANTONIA FERMINA CAPPI à FACULDADE DE JANDAIA DO SUL – FAFIJAN”**

**A CAMARA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e remete ao Chefe do Poder Legislativo para sanção e promulgação, o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Concede a “**Medalha da Ordem do Mérito Educacional Maria Antonia Fermina Cappi**” à **FACULDADE DE JANDAIA DO SUL – FAFIJAN**.

**Art. 2º.** A presente honraria será entregue em sessão solene.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jandaia do Sul, 04 de novembro de 2019.

  
**MILTON DE MARTINI LOPES VILLAR**  
Presidente

Publicado no Órgão Oficial do  
Município, Jornal TRIBUNA DO NORTE  
Edição de 06/11/2019 - nº 8624  
Página C-12